

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, a Licença de Ocupação nº 10/2016, expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 26 de fevereiro de 2016, referente ao imóvel denominado Lote 75 do Loteamento Área Verde de Palmas, Setor Leste, 1ª Etapa, com área total de 6,0517 hectares, situado no município de Palmas - TO, em favor da empresa Temar Transportadora e Distribuidora de Bebidas Ltda, através do processo administrativo nº 2015.34511. 000389.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento da Licença de Ocupação supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

PROCESSO: 1998/34511/000533
INTERESSADO: SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO Nº 46/2016

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, vem por meio desta, comunicar Vossa Senhoria do parecer nº 315/2016, de fls. 73/75, exarado no processo nº 1998/34511/000533, no qual pautou pelo indeferimento do pedido de fls. 66, considerando-se Vossa Senhoria NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, querendo apresentar recurso administrativo por escrito no processo em epígrafe, quanto indeferimento do pedido de fls.66, que versa sobre o pedido de vistoria e regularização fundiária, sob pena de indeferimento do pleito

Outrossim, a fim de assegurar o direito, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h. às 12h. e das 14h. às 18h.

Palmas-TO, 24 de maio de 2016.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

LOTAÇÃO: UNITINS - CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS - SECRETARIA ACADÊMICA
FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 41/2016/ASSEPLA/UNITINS
VALOR MENSAL: R\$ 4.340,97

| CONTRATADO: | CONTRATO Nº: | VIGÊNCIA: |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------|
| MÁRCIA MARCELLA CARNEIRO DA SILVA | 02/2016 | 15/04/2016 A 29/07/2016 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2013/20321/002588
Contrato Nº 014/2014
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA.
CNPJ: 00.817.702/0002-31
Objeto: Contratação de Empresa de Serviços de Gerenciamento e Manutenção de Combustíveis e Lubrificantes
Amparo legal: Lei nº 8.666/93
Valor global: R\$ 580.040,35 (quinhentos e oitenta mil quarenta reais e trinta e cinco centavos)
Data da assinatura: 02 de maio 2016
Vigência: 02/05/16 a 02/07/2016
Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS
Contratado: Antonio Rodrigues de Faria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

Republicado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2016 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes de laboratório, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/001304:

| FORNECEDOR REGISTRADO: SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - CNPJ: 11.232.743/0001-03 | | | | |
|---|--|-------|---------------------------------|------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
| 1 | Destilador de Água: Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato ou similar; Cuba e tampa: Inox estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras internas e externa em aço inox, polido; Potência mínima de aquecimento: 3.500 W Produção mínima: (litros/hora) 2l/h Alimentação: 220 V | 01 | R\$1104,00 | R\$1.104,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.104,00 |
| FORNECEDOR REGISTRADO: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI-ME - CNPJ: 19.620.377/0001-71 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
| 2 | Deionizador de Água: Carcaça Confeccionada em plástico PVC; Coluna deionizadora com capacidade mínima de 50L/h; Condutivímetro de alarme ótico; Leito de resina mista (catiônica + aniônica); Indicação de pureza da água (boa - ruim), através de lâmpada sinalizadora; Voltagem: 220V. | 01 | R\$620,00 | R\$620,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 620,00 |
| FORNECEDOR REGISTRADO: KOLEMANN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME - CNPJ: 15.023.147/0001-74 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
| 3 | Placa Aquecedora Circular: Controle de temperatura por atenuador de potência eletrônico; plataforma de trabalho mínimo de 200 mm de diâmetro; resistência placa em porcelânica esmaltada ou similar; dimensão externa aproximada: (L x A x P) 400 x 150 x 320 mm; Alimentação: 220 V. | 01 | R\$797,99 | R\$797,99 |
| TOTAL | | | | R\$ 797,99 |
| FORNECEDOR REGISTRADO: QUALY COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 11.301.724/0001-91 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
| 4 | Dessecador com Tampa: Dessecador de vidro com diâmetro mínimo de 300 mm, com luva, com tampa e placa de porcelana com furos pequenos. | 04 | R\$558,12 | R\$2.232,48 |
| 9 | Dispensador 50,0 ml: Projetado para ser usado em conjunto com qualquer tipo de garrafa, frascos comuns, etc. Autoclavagem Todas as peças podem ser autoclavadas Conjunto Composto Por: 01 Dispensador 01 Adaptador Para Frasco 28/32 mm 01 Adaptador Para Frasco 40/32 mm 01 Adaptador Para Frasco 45/32 mm 01 Adaptador Para Frasco 32/45 mm 01 Adaptador Para Frasco 38/45 mm 01 Adaptador Para Frasco S40/45 mm 01 Tubo de Aspiração PTFE 200 a 350 mm 01 Tubo de Descarga em PTFE, com rosca de segurança 01 Tampa de Fechamento Dispensador autoclavável, projetado para ser usado em conjunto com qualquer tipo de garrafa, frascos comuns, etc. | 01 | R\$1.190,00 | R\$1.190,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 3.422,48 |
| FORNECEDOR REGISTRADO: ROMA REAGENTES LTDA - EPP - CNPJ: 12.066.474/0001-15 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
| 5 | Pipetador: Micropipeta Monocanal vol. variável 1000-5000µl Autoclavável. | 03 | R\$179,00 | R\$537,00 |
| 7 | Potenciômetro de bancada Microprocessado: Faixa de trabalho: 0 a 14 pH; peso de aproximadamente 1,9 kg; Faixa de temperatura até 60°C; Memória permanente para registros de parâmetros programáveis e calibração; Faixa de mV - 414 a + 414; Resolução mV + ou - 1 mV; Potência mínima de 7 watts; Faixa de Compensação de Temperatura: manual (20 °C e 25 °C)/automática; Precisão de temperatura + ou - 4°C; Acompanha: 1 cabo serial, 1 eletrodo de pH, 1 sensor de temperatura, 1 solução tampão pH 4,00, 1 solução tampão pH 7,00; 1 suporte para eletrodo; 1 manual de instruções com termo de garantia. | 01 | R\$1.338,47 | R\$ 1.338,47 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.875,47 |

| FORNECEDOR REGISTRADO: W.C. RICARDO-LIFE CIENTÍFICA - ME - CNPJ: 21.428.329/0001-28 | | | | |
|---|--|-------|---------------------------------|------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
| 8 | Bureta Digital Eletrônica: Estrutura em plástico ABS resistente e a prova de respingos; Funcionamento por baterias recarregáveis; Regulagem contínua da velocidade de titulação através de rodana; Faixa de volume em (mililitros) 0 a 50 mL; precisão +- 0.2%; Display digital. | 02 | R\$2.378,00 | R\$4.756,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 4.756,00 |

| FORNECEDOR REGISTRADO: MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.068.781/0001-35 | | | | |
|--|---|-------|---------------------------------|------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
| 12 | Capela de exaustão de gases: Estrutura de Fibra de vidro; Dimensões: L=1150 x P=650 x A=1000 mm; Porta frontal de acrílico transparente; Dutos de exaustão em PVC; Exaustor: Centrífugo com motor blindado IP54 potência mínima de 1/6V; Capacidade de exaustão mínima de 15 m³/min; Luminária isolada com lâmpada incandescente; Potência mínima de 185 Watts; Tensão 220 Volts; Observação: deve permitir o uso de chapa aquecedora. | 03 | R\$2.300,00 | R\$6.900,00 |
| 13 | Capela de exaustão de gases: Estrutura de Fibra de vidro; Dimensões: L=82 x P=62 x A=130 cm; Porta frontal de acrílico transparente; Dutos de exaustão em PVC; Interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpada-piloto interna; Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro mínimo de 100 mm. Motor mínimo de 1/30 HP com ventilação interna; Volume de ar deslocado pelo exaustor mínimo de 372 m³/hora; | 04 | R\$1.973,27 | R\$ 7.893,08 |
| TOTAL | | | | R\$ 14.793,08 |

| ITEMS FRACASSADOS | | |
|-------------------|---|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. |
| 6 | Conduvímeter digital de bancada: Medidor condutividade, salinidade e TDS c/display digital; faixa de medição 0,001 a 1.000 mS/cm com seleção automática (com constante K=0,1) 100 a 100.000 mS/cm com seleção automática (com constante K=1) 10.000 a 200.000 mS/cm com seleção automática (com constante K=10); Opcional: Célula para medição de Condutividade em álcool, soluções de calibração: 500 mS/m (5 mS/cm) ou 14,9 mS/cm (146,9 mS/cm); Peso aproximado de 1,5 kg. | 01 |
| 10 | Micro pipeta: micropipeta eletrônica monocanal, volume 10 a 200ul, com carregador bivol. | 06 |
| 11 | Máquina fotográfica digital específica para microscópio e lupas SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO. DISPLAY DIGITAL PARA MICROSCOPIA SEGUNDA GERAÇÃO DE CAMERA DIGITAL PARA MICROSCOPIA Deverá apresentar as seguintes características mínimas: CMOS Sensor 1/2.5" 5MPixel (2592x1936); b) Formato de vídeo 720P x 15FPS; c) Balanceamento de branco manual/automático/pre- configurado. Pixel size 2.2um x 2.2um Conexão universal c-mount Tela LED de segunda geração com 9.7" com 1024x768Pixes Sensor G e tela touch capacitiva multi pontos Sistema operacional Android ou compatível Memória interna Bateria Wi-Fi e Bluetooth Interface mini USB 2.0, HDMI, TF Card Slot Formato de vídeo suportado: MPEG-2, VC1, MPEG-4, Divx, MJPEG Formato de imagens suportados: JPEG, GIF, BMP, PNG Linguagem: Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Português, Japones Alimentação: Externa Universal 100-240V Conter acessórios básicos com fonte Alimentação, Cabo USB, Manual Instrução e adaptadores Software Profissional de Aplicação com recursos de dimensão, ângulo, área, retângulo, contagem de células, contraste, controle de exposição, ajuste de cores, entre outras funções. | 01 |

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. A entrega do material realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no Complexo de Ciências Agrárias - CCA da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, situada na Rod. TO 010 km 23, estrada vicinal por 10 km, na área da Agrotins, em Palmas (TO), CEP 77020-122, ou conforme postagem SEDEX do Correios, em dias úteis das 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:30h.

2.2 Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.3 A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pela Diretoria Administrativa desta IES em dia e horário de expediente.

2.4 No ato da entrega os objetos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) as especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da notificação oficial.

2.5 A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondente à aquisição do produto, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e "Atesto" pelo fiscal do contrato especificamente designado, e será feito em até 30 (trinta) dias da emissão destes documentos, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA, devendo apresentar ainda:

- Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da FORNECEDORA REGISTRADA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3 A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida a FORNECEDORA REGISTRADA e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA REGISTRADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 23 de maio de 2016.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
REITORA DA UNITINS

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

KOLEMANN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

ROMA REAGENTES LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

W.C. RICARDO-LIFE CIENTÍFICA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

QUALY COMERCIAL EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO